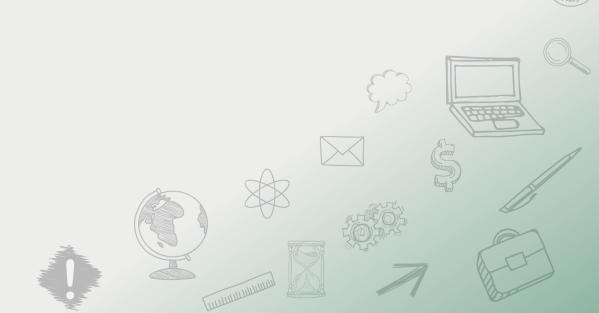


Técnicas de Auditoria Interna Governamental



5 Técnicas de Obtenção da Evidência Analítica - Parte 1





Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Presidente

Diogo Godinho Ramos Costa

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Paulo Marques

Coordenador-Geral de Produção de Web

Carlos Eduardo dos Santos

Conteudista/s

Ricardo André Macedo Fontenele (Conteudista, 2020);

Sergio Filgueiras de Paula (Revisor, 2020)

Danusa da Matta Duarte Fattori (Revisora, 2019);

Priscila Campos Pereira (Coordenadora, 2020)

Curso produzido em Brasília 2020.

Desenvolvimento do curso realizado no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB / CDT / Laboratório Latitude e Enap.



Enap, 2020

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Educação Continuada

SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF

















Sumário

1. Reexecução	5
1.1. Contextualização da Técnica	5
1.2. Aplicação da Técnica	
1.3. Explorando a Técnica	8
·	
2. Recálculo	g
2.1. Contextualização da Técnica	g
2.2. Aplicação da Técnica	10
2.3. Explorando a Técnica	11
3. Rastreamento e Vouching	13
3.1. Contextualização das Técnicas	13
3.2. Aplicação das Técnicas	
3.3. Explorando as Técnicas	16





Técnicas de Obtenção da Evidência Analítica - Parte 1

Olá!

Desejamos boas-vindas ao **módulo 5** do curso **Técnicas de Auditoria Interna Governamental**. É um prazer ter você como participante e auxiliar na construção do seu conhecimento acerca desse tema.

Neste módulo abordaremos os seguintes tópicos:

- Reexecução.
- Recálculo.
- Rastreamento e Vouching.

Desejamos um excelente estudo!

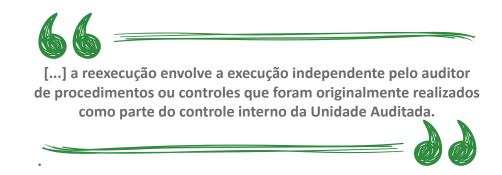
1. Reexecução

Ao final desta unidade, você deverá ser capaz de:

• Aplicar a técnica reexecução na auditoria governamental.

1.1. Contextualização da Técnica

Acompanhe a definição de reexecução prevista no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, no item 4.3.4.6.8:





Os procedimentos e as atividades são inerentes às organizações públicas e privadas, pois elas precisam deles para existir e gerar produtos e serviços aos seus demandantes. Dessa forma, tais procedimentos e atividades variam de acordo com a finalidade da organização. Acompanhe o exemplo no quadro a seguir:

Organização	Atividades/Procedimentos/Controles
Escolas	Matrículas dos alunos.
Hospitais	Atendimento na urgência e emergência.
Universidades	Cadastro de projetos de pesquisa.
Bancos	Contagem de numerários do caixa.

Cada organização tem várias outras atividades e procedimentos executados por servidores, funcionários, terceirizados e outros. A execução dessas atividades e procedimentos seguem padrões e critérios preestabelecidos por normativos internos e externos. Mesmo que haja competência e habilidade por parte dos executores das tarefas, deve sempre haver diretrizes ou critérios para a sua execução.

E onde entra a auditoria nessas tarefas?

Na confirmação de que as atividades e os procedimentos foram realizados de forma adequada e dentro dos critérios definidos e dos objetivos propostos. Uma das técnicas que contribui para essa confirmação é a reexecução.

1.2. Aplicação da Técnica

A técnica observação captura, por meio dos sentidos do auditor, as atividades realizadas por servidores ou funcionários das organizações públicas ou privadas. Nessa técnica, apenas são registradas as evidências colhidas, sem reexecutar as atividades observadas.

Já na técnica reexecução, o auditor reexecuta procedimentos, cálculos e atividades de controle, a fim de testar os sistemas, os processos e os controles internos. Quanto aos cálculos, temos a esclarecer que são os contidos dentro dos procedimentos ou atividades reexecutadas. É importante não confundir a reexecução com o recálculo, assunto da próxima unidade.

A reexecução deve ser aplicada de forma a considerar pelo menos sete requisitos:

Definição dos critérios e dos limites

Na etapa de planejamento, a equipe deve definir os critérios, os objetivos e os limites das atividades ou dos procedimentos a serem reexecutados.



Independência

Deve ser aplicada sem a colaboração e a interferência de pessoas ligadas à unidade auditada ou às atividades e procedimentos reexecutados.

Competência

Precede de conhecimento e de habilidade sobre as atividades ou os procedimentos a serem reexecutados.

Reexecução padronizada ou observada

Pode seguir as etapas ou os procedimentos constantes dos normativos internos ou externos ou pode replicar as etapas ou os procedimentos colhidos na técnica observação.

Não interferência na gestão

Não deve interferir na rotina das atividades ou dos procedimentos reexecutados e o seu resultado não deve ser considerado como atividade ou procedimentos realizados para a unidade auditada.

Comparação do resultado

Deve prover a comparação do seu resultado com o da atividade ou dos procedimentos realizados rotineiramente pela unidade auditada.

Análise do resultado e emissão de opinião

Deve possibilitar ao trabalho de auditoria a confirmação da veracidade, da correção e da legitimidade dos atos, fatos, produtos ou serviços das atividades ou dos procedimentos reexecutados.

O cumprimento desses requisitos, no mínimo, contribui para obtenção de evidências adequadas e suficientes dos achados a serem registrados em relatório. Cabe alertar que a técnica reexecução pode ser incluída na fase de execução dos trabalhos de auditoria.



Isso ocorre, por exemplo, quando da impossibilidade de obtenção de evidências adequadas e suficientes na aplicação da técnica observação. Portanto, ao perceber essa dificuldade, fragilidade e limitação, a equipe pode decidir em incluir a reexecução nos trabalhos.



1.3. Explorando a Técnica

Conforme já abordado no curso, uma questão a ser observada é a necessidade de avaliação permanente do auditor sobre a suficiência e a confiabilidade das evidências obtidas por meio da aplicação das técnicas de auditoria. Vamos reforçar esses conceitos a seguir.

Confiabilidade

Tem relação com a natureza e a forma de obtenção das evidências e com a origem de suas fontes, se internas ou externas. Desse modo, para verificar o quanto as evidências obtidas são confiáveis, o auditor deve ter em mente as seguintes diretrizes:

Evidência mais confiável	Evidência menos confiável
Obtida de terceiros independentes.	Obtida junto à unidade auditada.
Produzidas por um processo ou sistema com controles efetivos.	Produzidas por um processo ou sistema com controles ineficazes.
Obtidas diretamente pelo auditor interno.	Obtidas indiretamente.
Proporcionadas por documentos originais.	Proporcionadas por fotocópias.
Corroboradas por informações oriundas de outras fontes.	Obtidas em uma única fonte.
Informações documentais.	Informações testemunhais.

Suficiência

É a medida da quantidade de evidências de auditoria necessária para torná-las convincentes. Portanto, está relacionada à extensão ou à quantidade dos exames que farão parte do escopo da auditoria.

Alguns fatores que podem auxiliar na tomada de decisão referente a este atributo são:

Materialidade	Refere-se ao valor dos objetos auditados. Portanto, quanto maior o valor do objeto, maior deve ser a extensão das evidências para fundamentar as conclusões da auditoria.
Custo	A obtenção de evidências envolve custos, portanto, a equipe de auditoria deve sempre avaliar a relação custo-benefício da obtenção das evidências necessárias, de forma a identificar opções viáveis, que atendam aos objetivos do trabalho.
Critérios de Amostragem	Testar todos os itens de uma população por vezes não é viável ou mesmo necessário para obter suficiente evidência de auditoria. Por isso, a aplicação adequada de técnicas de amostragem (probabilística ou não probabilística) para definir a extensão dos itens a serem testados pode fornecer razoável suficiência das evidências obtidas. A desconsideração dos métodos estatísticos na realização da auditoria pode afetar a suficiência das evidências.
Riscos	Quanto maiores forem os riscos associados ao objeto examinado, maior nível de asseguração será necessário obter por meio dos procedimentos de auditoria. Nesses casos, é necessário planejar testes que garantam maior quantidade de evidências ou evidências de melhor qualidade.
Qualidade	A adequação das evidências obtidas afeta diretamente sua suficiência em uma relação inversamente proporcional. Quanto maior a qualidade das evidências (mais confiáveis, mais relevantes e mais úteis), menor a quantidade de evidências necessárias; quanto pior a qualidade, maior será a quantidade necessária.



Tenha em mente que o grau de confiabilidade e suficiência das evidências pode ser aumentado mediante combinação ou complementação com o resultado da aplicação de outras técnicas de auditoria.

Referências

- Alvin A. Arens Randal J. Elder Mark S. Beasley, Auditing and Assurance Services: an Integrated Approach, 2012, Prentice Hall.
- Audrey A. Gramling Karla M. Johnstone Larry E. Rittenberg, Auditoria, 2012, São Paulo, Cengage Learning.
- John W. Cook Gay M. Minkls, Auditoria: Filosofia e Técnica, 1976, São Paulo, Saraiva.
- William Attie, Auditoria: Conceitos e Aplicações. 2018, Atlas.
- William C. Boyton, Raymond N. Johnson, Walter G. Kell, Auditoria, 2008, São Paulo, Atlas.

2. Recálculo

Ao final desta unidade, você deverá ser capaz de:

• Aplicar a técnica recálculo na auditoria governamental.

2.1. Contextualização da Técnica

Acompanhe a definição de recálculo prevista no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, no item 4.3.4.6.6:



Essa técnica consiste na verificação da exatidão matemática de cálculos efetuados pela própria Unidade Auditada ou por terceiros. Pode ser realizada de forma manual ou eletrônica.

O uso de cálculos, desde os mais simples até os mais complexos, não é incomum nas organizações públicas ou privadas. Por realizarem operações diárias que envolvam os números como apuração das despesas e receitas, contagem da quantidade de itens em estoque, conferência de contracheques, conciliações de extratos bancários, levantamento de dívidas, avaliações patrimoniais, depreciações, pesquisa de preços, levantamento de custos de construções e reformas, os cálculos tornam-se imprescindíveis.



Essas operações, independentemente de sua materialidade, devem sempre ser registradas nos demonstrativos contábeis. Da mesma forma, os valores registrados devem ser exatos e completos. Afinal, a contabilidade deve refletir os fatos e atos orçamentários, financeiros e patrimoniais, que são representados por números.

→ DESTAQUE ~

A auditoria tem o papel de emitir opinião sobre os atos e fatos de gestão que se refletem em números nos demonstrativos contábeis, inventários de itens patrimoniais, prestações de contas, entre outros. A opinião sobre esses números precede de confirmações da exatidão sobre eles. Para essas confirmações, a auditoria utiliza a técnica recálculo, que será demonstrada a seguir.

2.2. Aplicação da Técnica

Essa técnica também é conhecida em algumas literaturas como conferência de cálculos e repetição. A equipe de auditoria não elabora novos cálculos, mas confere se, em determinada amostra, os cálculos foram realizados corretamente pela unidade auditada ou por terceiros, repetindo-os a fim de comprovar sua exatidão. Essas conferências e repetições podem ser realizadas de forma manual ou eletrônica, esta, por sua vez, mais usual e confiável.

Como a maioria das técnicas de auditoria, o recálculo é bastante utilizado nas auditorias contábil-financeiras. São conferidos e repetidos os totais de lançamentos contábeis, cálculos de depreciação, de juros, de ágios ou deságios no lançamento de bônus, de quantidade vezes preços unitários de itens em estoque, de totais em quadros, tabelas auxiliares.

Autores da literatura de auditoria contábil também sugerem quatro tipos de recálculo para se realizar sobre os saldos de demonstrativos contábil-financeiros:

Extensão

Adiciona uma coluna de números para conferir a correção dos totais do cliente.

Extensão cruzada

Verifica a concordância da soma cruzada de uma série de colunas de números que geram um total geral. Por exemplo, a soma de vendas líquidas com descontos em vendas deve ser igual às vendas totais.

Testes de extensões

Recalcula itens envolvendo multiplicação. Por exemplo, multiplicar o custo unitário pela quantidade existente para chegar ao custo total.



Recálculo de contas estimadas ou provisões

Recalcula a provisão para devedores duvidosos com base em uma fórmula relacionada à idade dos saldos finais de contas a receber.

Em que pese muitos dos cálculos serem parametrizados por meio de sistemas informatizados ou planilhas eletrônicas, gerando provável confiabilidade nos seus resultados, a técnica recálculo não deve ser suprimida. Isso porque a auditoria tem o papel de aumentar a confiabilidade dos dados e saldos calculados, considerando os riscos de falhas e de manipulação serem inerentes às atividades da unidade auditada e dos terceiros que com ela tenham quaisquer relações contratuais. Consequentemente, o auditor sempre deve avaliar a adequabilidade e a suficiência das evidências oriundas de cálculos gerados por meio de sistemas informatizados ou de planilhas eletrônicas.



Essa técnica pode exigir conhecimentos matemáticos em níveis do básico ao avançado, a depender da complexidade dos registros numéricos analisados e dos recálculos a serem realizados. Nos casos de dados calculados por sistemas informatizados, pode haver a necessidade de competências avançadas em informática quando da análise da base de dados e dos parâmetros matemáticos contidos na linguagem de programação.

2.3. Explorando a Técnica

Relembrando o que foi ensinado nesta unidade, de acordo com o MOT, a técnica recálculo "consiste na verificação da exatidão matemática de cálculos efetuados pela própria Unidade Auditada ou por terceiros. Pode ser realizada de forma manual ou eletrônica".

Os autores da literatura de auditoria contábil sugerem quatro tipos de recálculo para se realizar sobre os saldos de demonstrativos contábil-financeiros:

- Extensão.
- Extensão cruzada.
- Testes de extensões.
- Recalcular contas estimadas ou provisões.

Essa técnica pode exigir conhecimentos matemáticos em níveis do básico ao avançado e, nos casos de dados calculados por sistemas informatizados, pode haver a necessidade de competências avançadas em informática.

Conforme já abordado no curso, uma questão a ser observada é a necessidade de avaliação permanente do auditor sobre a suficiência e a confiabilidade das evidências obtidas por meio da aplicação das técnicas de auditoria. Vamos reforçar esses conceitos a seguir.



Confiabilidade

Tem relação com a natureza e a forma de obtenção das evidências e com a origem de suas fontes, se internas ou externas. Desse modo, para verificar o quanto as evidências obtidas são confiáveis, o auditor deve ter em mente as seguintes diretrizes:

Evidência mais confiável	Evidência menos confiável
Obtida de terceiros independentes.	Obtida junto à unidade auditada.
Produzidas por um processo ou sistema com controles efetivos.	Produzidas por um processo ou sistema com controles ineficazes.
Obtidas diretamente pelo auditor interno.	Obtidas indiretamente.
Proporcionadas por documentos originais.	Proporcionadas por fotocópias.
Corroboradas por informações oriundas de outras fontes.	Obtidas em uma única fonte.
Informações documentais.	Informações testemunhais.

Suficiência

É a medida da quantidade de evidências de auditoria necessária para torná-las convincentes. Portanto, está relacionada à extensão ou à quantidade dos exames que farão parte do escopo da auditoria.

Alguns fatores que podem auxiliar na tomada de decisão referente a este atributo são:

Materialidade	Refere-se ao valor dos objetos auditados. Portanto, quanto maior o valor do objeto, maior deve ser a extensão das evidências para fundamentar as conclusões da auditoria.
Custo	A obtenção de evidências envolve custos, portanto, a equipe de auditoria deve sempre avaliar a relação custo-benefício da obtenção das evidências necessárias, de forma a identificar opções viáveis, que atendam aos objetivos do trabalho.
Critérios de Amostragem	Testar todos os itens de uma população por vezes não é viável ou mesmo necessário para obter suficiente evidência de auditoria. Por isso, a aplicação adequada de técnicas de amostragem (probabilística ou não probabilística) para definir a extensão dos itens a serem testados pode fornecer razoável suficiência das evidências obtidas. A desconsideração dos métodos estatísticos na realização da auditoria pode afetar a suficiência das evidências.
Riscos	Quanto maiores forem os riscos associados ao objeto examinado, maior nível de asseguração será necessário obter por meio dos procedimentos de auditoria. Nesses casos, é necessário planejar testes que garantam maior quantidade de evidências ou evidências de melhor qualidade.
Qualidade	A adequação das evidências obtidas afeta diretamente sua suficiência em uma relação inversamente proporcional. Quanto maior a qualidade das evidências (mais confiáveis, mais relevantes e mais úteis), menor a quantidade de evidências necessárias; quanto pior a qualidade, maior será a quantidade necessária.



Tenha em mente que o grau de confiabilidade e suficiência das evidências pode ser aumentado mediante combinação ou complementação com o resultado da aplicação de outras técnicas de auditoria.

Referências

- Alvin A. Arens Randal J. Elder Mark S. Beasley, Auditing and Assurance Services: an Integrated Approach, 2012, Prentice Hall.
- Audrey A. Gramling Karla M. Johnstone Larry E. Rittenberg, Auditoria, 2012, São Paulo, Cengage Learning.
- John W. Cook Gay M. Minkls, Auditoria: Filosofia e Técnica, 1976, São Paulo, Saraiva.
- William Attie, Auditoria: Conceitos e Aplicações. 2018, Atlas.
- William C. Boyton, Raymond N. Johnson, Walter G. Kell, Auditoria, 2008, São Paulo, Atlas.

3. Rastreamento e Vouching

Ao final desta unidade, você deverá ser capaz de:

Aplicar as técnicas rastreamento e vouching na auditoria governamental.

3.1. Contextualização das Técnicas

Acompanhe a definição das técnicas rastreamento e vouching prevista no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, no item 4.3.4.6.9:



Consistem basicamente em verificar a correspondência entre lançamentos contábeis e a documentação que lhe serve de base. São executadas, entretanto, em sentido oposto: no rastreamento, o auditor primeiramente seleciona documentos que representam transações e, posteriormente verifica se aquelas transações foram de fato registradas no sistema contábil; no vouching, o auditor seleciona primeiramente as transações e, em seguida, verifica se existe de fato a documentação que lhe serve de base e, por conseguinte, se aquela transação de fato ocorreu.



As demonstrações contábeis, os relatórios e as prestações de contas elaborados pelas organizações contêm dados e informações oriundos de documentos legítimos. Da mesma forma, todos os documentos legítimos referentes a transações da organização devem ser demonstrados, relatados e declarados.

As técnicas de auditoria que se aplicam à verificação da correspondência entre as demonstrações contábeis, os relatórios, as prestações de contas contábeis e os documentos legítimos referentes a transações da organização são o rastreamento e o vouching, que serão demonstradas a seguir.

3.2. Aplicação das Técnicas

Assim como o recálculo, essas técnicas também são comuns e frequentes nas auditorias contábilfinanceiras. Tais técnicas visam afirmar a integridade (completude) e a existência (ocorrência) das informações e dos saldos nas demonstrações contábeis.

Rastreamento

Integridade (completude): todas as transações que ocorreram durante o período foram contabilizadas.

Vouching

Existência (ocorrência): todas as transações registradas ocorreram durante o período contábil.

Embora sejam classificados como técnicas de auditoria, rastreamento e vouching são métodos utilizados, ou pelo menos deveriam ser utilizados, pelos contadores das organizações com a finalidade de assegurar que todos os documentos de transações contábeis foram devidamente lançados nos sistemas e que os lançamentos contábeis foram devidamente documentados ou existem de fato.

Outras contribuições são que, nos registros contábeis, o rastreamento tende a detectar quantias lançadas a menor e o *vouching* tende a detectar lançamentos a maior.

Vamos acompanhar como seria isso na prática.

Rastreamento

- Amostra de notas faturadas não pagas ao fornecedor X na data 31/12/2018.
- Valor total das notas de R\$ 250.000,00.
- Valor lançado nos sistemas contábeis, em 31/12/2018, de R\$ 200.000,00.
- Valor lançado a menor de R\$ 50.000,00 referente à Nota Fiscal nº 11/2018.
- Não lançamento (não integridade ou completude) de R\$ 50.000,00 na conta contábil do fornecedor X na data 31/12/2018 (afirmação de auditoria).



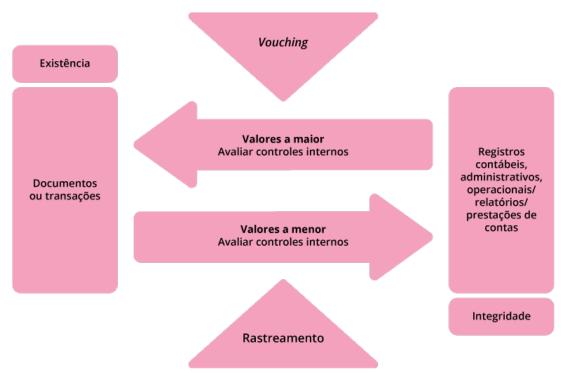
Vouching

- Conta contábil do fornecedor X na data 31/12/2018.
- Valor do saldo da conta de R\$ 250.000,00.
- Valor total das faturas a pagar ao fornecedor X, em 31/12/2018, de R\$ 200.000,00.
- Valor lançado a maior de R\$ 50.000,00.
- Não existência de transação ou documento para o lançamento contábil de R\$ 50.000,00 na conta contábil do fornecedor X na data 31/12/2018 (afirmação de auditoria).

Ambas as técnicas possibilitam avaliar os controles internos das transações analisadas. Durante a confirmação se todos os documentos ou transações contábeis foram devidamente lançados nos sistemas e se os lançamentos contábeis foram apropriadamente documentados, pode haver medidas de controles internos correspondentes, as quais não podem passar despercebidas pela equipe de auditoria.

Em auditorias que não sejam contábil-financeiras, o rastreamento e o vouching podem ser igualmente utilizados. No lugar das informações e saldos das demonstrações contábeis como fim e início das duas técnicas, podemos pensar em relatórios diversos entre setores e conselhos superiores, empenhos, liquidações e pagamentos (fases da despesa), prestações de contas, bem como registros administrativos e operacionais, sejam em sistemas informatizados ou manuais.

Para completar nossa abordagem sobre essas técnicas e ajudar o entendimento, montamos o seguinte esquema ilustrativo:



Fonte: adaptado de Boyton (2008) e Gramling (2012).



3.3. Explorando as Técnicas

Relembrando o que foi ensinado nesta unidade, de acordo com o MOT, o rastreamento é a seleção de documentos que representam transações e, posteriormente, a verificação se aquelas transações foram de fato registradas no sistema contábil; e o vouching é a seleção das transações e, em seguida, a verificação da existência da documentação que lhe serviu de base e, por conseguinte, se aquela transação de fato ocorreu.

Ambas as técnicas possibilitam avaliar a efetividade dos controles internos dos registros contábeis. Nas auditorias não contábil-financeiras, essas técnicas podem ser utilizadas em relatórios diversos entre setores e conselhos superiores, empenhos, liquidações e pagamentos (fases da despesa), prestações de contas, bem como registros administrativos e operacionais, sejam em sistemas informatizados ou manuais.

Conforme já abordado no curso, uma questão a ser observada é a necessidade de avaliação permanente do auditor sobre a suficiência e a confiabilidade das evidências obtidas por meio da aplicação das técnicas de auditoria. Vamos reforçar esses conceitos a seguir.

Confiabilidade

Tem relação com a natureza e a forma de obtenção das evidências e com a origem de suas fontes, se internas ou externas. Desse modo, para verificar o quanto as evidências obtidas são confiáveis, o auditor deve ter em mente as seguintes diretrizes:

Evidência mais confiável	Evidência menos confiável
Obtida de terceiros independentes.	Obtida junto à unidade auditada.
Produzidas por um processo ou sistema com controles efetivos.	Produzidas por um processo ou sistema com controles ineficazes.
Obtidas diretamente pelo auditor interno.	Obtidas indiretamente.
Proporcionadas por documentos originais.	Proporcionadas por fotocópias.
Corroboradas por informações oriundas de outras fontes.	Obtidas em uma única fonte.
Informações documentais.	Informações testemunhais.

Suficiência

É a medida da quantidade de evidências de auditoria necessária para torná-las convincentes. Portanto, está relacionada à extensão ou à quantidade dos exames que farão parte do escopo da auditoria.

Alguns fatores que podem auxiliar na tomada de decisão referente a este atributo são:



Materialidade	Refere-se ao valor dos objetos auditados. Portanto, quanto maior o valor do objeto, maior deve ser a extensão das evidências para fundamentar as conclusões da auditoria.
Custo	A obtenção de evidências envolve custos, portanto, a equipe de auditoria deve sempre avaliar a relação custo-benefício da obtenção das evidências necessárias, de forma a identificar opções viáveis, que atendam aos objetivos do trabalho.
Critérios de Amostragem	Testar todos os itens de uma população por vezes não é viável ou mesmo necessário para obter suficiente evidência de auditoria. Por isso, a aplicação adequada de técnicas de amostragem (probabilística ou não probabilística) para definir a extensão dos itens a serem testados pode fornecer razoável suficiência das evidências obtidas. A desconsideração dos métodos estatísticos na realização da auditoria pode afetar a suficiência das evidências.
Riscos	Quanto maiores forem os riscos associados ao objeto examinado, maior nível de asseguração será necessário obter por meio dos procedimentos de auditoria. Nesses casos, é necessário planejar testes que garantam maior quantidade de evidências ou evidências de melhor qualidade.
Qualidade	A adequação das evidências obtidas afeta diretamente sua suficiência em uma relação inversamente proporcional. Quanto maior a qualidade das evidências (mais confiáveis, mais relevantes e mais úteis), menor a quantidade de evidências necessárias; quanto pior a qualidade, maior será a quantidade necessária.

Tenha em mente que o grau de confiabilidade e suficiência das evidências pode ser aumentado mediante combinação ou complementação com o resultado da aplicação de outras técnicas de auditoria.

Referências

- Alvin A. Arens Randal J. Elder Mark S. Beasley, Auditing and Assurance Services: an Integrated Approach, 2012, Prentice Hall.
- Audrey A. Gramling Karla M. Johnstone Larry E. Rittenberg, Auditoria, 2012, São Paulo, Cengage Learning.
- John W. Cook Gay M. Minkls, Auditoria: Filosofia e Técnica, 1976, São Paulo, Saraiva.
- William Attie, Auditoria: Conceitos e Aplicações. 2018, Atlas.
- William C. Boyton, Raymond N. Johnson, Walter G. Kell, Auditoria, 2008, São Paulo, Atlas.